



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 100/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada a sinalização horizontal para delimitar a pista de rolamento e o acostamento, nas Rodovias Joaquim Candido de Melo – trecho Ribeirão do Sul até Vila São Jose e Rodovia Prefeito Jose Luiz de Oliveira – trecho Ribeirão do Sul até a Vila Xavier.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que não há sinalização nestes trechos, que delimita a pista de rolamento e o acostamento, sendo que o acostamento nestes trechos o acostamento é utilizado pelos pedestres e ciclistas para o tráfego de ida e volta até a cidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de setembro de 2017.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação: unânime
M.R.S. 18/09/2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>060/2017 M</u>	
Data: <u>14/09/17</u>	Hora: <u>15:25</u>
Servidor: <u></u>	